



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
licitacoes@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 15.002/2025 - Inexigibilidade nº 22/2025

Objeto: Contratação de inscrições para participação no curso “Gestão e Fiscalização de Serviços Continuados com e sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra”, a ser ministrado pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA (CNPJ 13.859.951/0001-62), na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento [1.2](#));
- b) a dispensa de análise jurídica da contratação conforme o Art. 2º, II, alínea “b” do Ato da Assessoria Jurídica nº 01/2022;
- c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE:**
 - 1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafo, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZAR** a contratação direta;
 - 2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação no valor total de R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais) em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. – CNPJ 13.859.951/0001-62;
 - 3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e
 - 4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310030003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

